



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 391/GP/2013 DE 15/08/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, ao servidor efetivo no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, senhor **Felipe Basso**, Licença-Prêmio por assiduidade, 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 16/05/2007 à 16/05/2012 nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 9494/2013 datado em 29 de Julho de 2.013, sendo no período de **14/08/2013 à 11/11/2013**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração